



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.571-4	CEN2629716845	29/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.043.478-92	ALEXANDER PONCE	04/05/2026 08:14:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
623.272.753-34	MARCIO ASSIS DE CASTRO	04/05/2026 13:25:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

8º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

PONCE TECH CONSULTORIA LTDA

CNPJ sob o nº 21.957.955/0001-01

NIRE sob o nº 23202335428

UNITECH, CONSULTORIA, SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.507.706/0001-76, estabelecida à Rua Monsenhor Bruno nº 1153, Loja 10, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, na cidade de Fortaleza/CE, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE nº 23300059107, representada neste ato pelos seus Diretor **Alexander Ponce**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 06/11/1983, inscrito no CPF sob o nº 322.043.478-92, portador da Cédula de Identidade nº 29.018.532-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lino nº 171, Apto 1503, bairro Mucuripe, CEP 60165-270, em Fortaleza/CE e **Márcio Assis de Castro**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 97002057266 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.272.753-34, residente e domiciliado em Rua Deputado Moreira nº 655, Apto. 901, Meireles, CEP 60160-060, Fortaleza/CE, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, **PONCE TECH CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.957.955/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202335428 com despacho em 02/03/2015 e com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Loja 10, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, em Fortaleza/CE, resolve alterar seu Contrato Social, e o faz de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: Fica aprovado o aumento do capital social da sociedade, atualmente de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no montante de **R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)**, passando o capital social para **R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)**, mediante a emissão de 1.060.000 (um milhão e sessenta mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia única, **UNITECH, CONSULTORIA, SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S.A.**, mediante a conversão em capital social dos valores correspondentes aos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) anteriormente aportados pela sócia única à sociedade, os quais se encontram devidamente registrados na escrituração contábil da sociedade.

Segunda: A sócia única declara que os valores objeto da conversão em capital social, a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), encontram-se devidamente registrados na contabilidade da sociedade, sendo certo que a presente conversão não importa em ingresso de novos recursos financeiros, mas tão somente na reclassificação contábil dos valores já aportados, de conta de passivo/patrimônio líquido para a rubrica de capital social.

Terceira: Todas as demais cláusulas do Contrato Social e dos aditivos anteriores não alteradas, no todo ou em parte, pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Quarta: Face às alterações deliberadas no presente aditivo e para corrigir imprecisão de numeração existente no contrato anterior, resolve a sócia única consolidar o Contrato Social em um único documento, substituindo o contrato original e seus aditivos, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONCE TECH CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.957.955/0001-01
NIRE sob o nº 23202335428

UNITECH, CONSULTORIA, SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 60.507.706/0001-76, estabelecida à Rua Monsenhor Bruno n.º 1153, Loja 10, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, na cidade de Fortaleza-CE, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE n.º 23300059107, representada neste ato pelos seus Diretor **Alexander Ponce**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 06/11/1983, inscrito no CPF sob o n.º 322.043.478-92, portador da Cédula de Identidade n.º 29.018.532-4 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dr. José Lino n.º 171, Apto 1503, bairro Mucuripe, CEP 60165-270, em Fortaleza/CE e **Márcio Assis de Castro**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 97002057266 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 623.272.753-34, residente e domiciliado em Rua Deputado Moreira nº 655, Apto. 901, Meireles, CEP 60160-060, Fortaleza/CE, única sócia componente da sociedade limitada unipessoal, **PONCE TECH CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.957.955/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23202335428 com despacho em 02/03/2015 e com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Loja 10, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, em Fortaleza/CE, resolve consolidar seu Contrato Social, e o faz de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de **PONCE TECH CONSULTORIA LTDA**, adota **PONCE TECH CONSULTORIA** como nome de fantasia para seu estabelecimento, tendo sua sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1153, Loja 10, bairro Aldeota, CEP 60.115-191, em Fortaleza/CE.

Segunda: A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação da sócia única.

Terceira: A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática;
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 63.11-9-00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 73.19-0-02 – Promoção de vendas;
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Quarta: O capital social é de **R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)**, dividido em 1.110.000 (um milhão, cento e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, conforme integralizações anteriores, e R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) mediante a conversão de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme distribuição abaixo:

Sócio	Cotas	Valor (R\$)
UNITECH, CONSULTORIA, SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S.A.	1.110.000	1.110.000,00
Total	1.110.000	1.110.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 2015 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Sexta: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **ALEXANDER PONCE**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/11/1983, portador da Cédula de Identidade nº. 29.018.532-4 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 322.043.478-92, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lino, nº. 171, Apto. 1503, bairro Mucuripe, CEP 60165-270, em Fortaleza/CE, com poderes e atribuições de administrador, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Sétima: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “*pro-labore*”, respeitando-se os limites do Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

Oitava: Em sua deliberação a única sócia adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única os lucros ou perdas apuradas.



Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se estes forem distribuídos com prejuízo do capital.

Décima: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Décima Segunda: O administrador não-sócio da sociedade **ALEXANDER PONCE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, nem foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enfim nada que o impeça de participar ou administrar a presente sociedade.

Décima Terceira: Aos casos omissos no presente contrato aplicam-se, supletivamente, no que couber, as disposições da lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76), ou, em sua falta, aquela que venha a regular a matéria nela contida.

Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estar assim decidido, assina o presente instrumento em via única, destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surtam os efeitos legais.

Fortaleza/CE, 28 de abril de 2026.

UNITECH, CONSULTORIA, SOLUÇÕES EM TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL S.A.

p.p. Alexander Ponce,

p.p. Márcio Assis de Castro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/083.571-4	CEN2629716845	29/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.043.478-92	ALEXANDER PONCE	04/05/2026 08:14:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
623.272.753-34	MARCIO ASSIS DE CASTRO	04/05/2026 13:25:24
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 21.957.955/0001-01 e protocolado sob o número 26/083.571-4 em 04/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7487613, em 08/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, o Secretário_Geral, Edson Pereira Portela Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.043.478-92	ALEXANDER PONCE	04/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
623.272.753-34	MARCIO ASSIS DE CASTRO	04/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
322.043.478-92	ALEXANDER PONCE	04/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
623.272.753-34	MARCIO ASSIS DE CASTRO	04/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2026



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2026, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/083.571-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.055.413-80	EDSON PEREIRA PORTELA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 08 de maio de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7487613 em 08/05/2026 da Empresa PONCE TECH CONSULTORIA LTDA, CNPJ 21957955000101 e protocolo 260835714 - 04/05/2026. Autenticação: 5C837D0F882FCC0D0682C964D50DFF74F75B72. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/083.571-4 e o código de segurança xfw5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO
SECRETÁRIO-GERAL